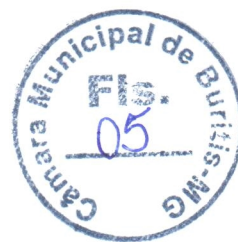




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

RECEBO o Projeto de Resolução nº 007/2013 apresentada pelo vereador Jorivê Nery do Bonfim por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que envie a proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 22 de outubro de 2013

PROFESSOR BRANQUINHO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GSC/2013

Distribui cópias (avulsos)

Buritis-MG, 21 de outubro de 2013

Senhores Vereadores,

Em cumprimento a dispositivos regimentais encaminhamos cópia (avulso) das seguintes proposições:

- **Projeto de Resolução nº 007/2013. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim.**

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ciente dos Vereadores:

Vovozinho: _____ em: ____/____/2013

Emerson do Fórum: R/Guilherme E. S. Mello em: 25 / 10 / 2013

Gildete: R/Edir S. de Carvalho em: 25 / 10 / 2013

Jorivê: _____ em: ____/____/2013

Didé: R/Jairine Martelly em: 25 / 10 / 2013

Luan Cordeiro: R/Ruth S. Oliveira em: 25 / 10 / 2013

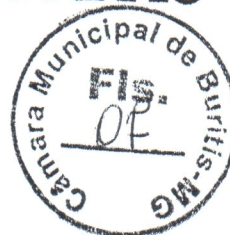
Carlos Fernando: R/Agão Rodrigues da Costa em: 25 / 10 / 2013

Wânia: R/Vera Lucia Pereira Alves em: 25 / 10 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 461 no livro próprio,
sob a folha de nº 16 em 29 de
30 de 2013 às 09:00 hs.

PORTARIA Nº 57 /2013

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o inciso I, do artigo 109 c/c a alínea "c", inciso I do artigo 111, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores Carlos Fernando dos Santos, Luan Cordeiro e José Eurípedes Fernandes, para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir pareceres sobre as seguintes proposições.

- . Projeto de Resolução nº 004/2013, concede título de Honra ao Mérito científico ao Senhor Luiz Henrique Braga Guedes;
- . Projeto de Resolução nº 005/2013, concede título de Mérito Desportivo ao Senhor José Francisco de Lima;
- . Projeto de Resolução nº 006/2013, concede título de Mérito Desportivo ao Senhor Raul César Esteves de Souza;
- . Projeto de Resolução nº 007/2013, concede título de Honra ao Mérito Educacional à professora Marina Campos Valadares.

Art. 2º. A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Buritis, 29 de outubro de 2013.


ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

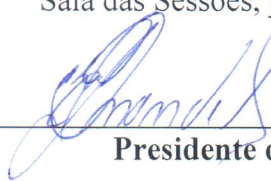
COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 007/2013 – Concede Título de Honra ao Mérito Educacional a professora Marina Campos Valadares e Carvalho Pires. De autoria do vereador Jorivê Nery do Bonfim.

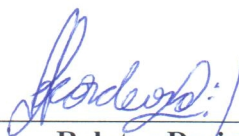
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Carlos Luiz Alves Corduro relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 29/10/2013



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 29/10/2013



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 07/2013



PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº007/2013

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARINA CAMPOS VALADARES E CARVALHO PIRES

AUTOR: JORIVÊ NERY DO BOMFIM

RELATOR: LUAN CORDEIRO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº007/2013 de autoria do Vereador Jorivê Nery do Bomfim, que concede título de honra ao mérito educacional à professora Marina Campos Valadares e Carvalho Pires.

Em 29/10/2013 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Temporária Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº57/2013.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão temporária especial, Vereadores Carlos Fernando dos Santos e Didé.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado, nos artigos 109, 111 e 220 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A autora da matéria acostou no projeto de resolução, toda a documentação exigida no §1º do artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº007/2013, de autoria do Vereador Jorivê Nery do Bomfim, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2013.


LUAN CORDEIRO
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	468 no livro próprio,
sob a folha de nº	16 em 07 de
11 de 2013,	às 10 : 00 hs.
